

ED 14.01.2025

## PROCEDIMENTO: DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DO REGISTRO PROFISSIONAL

Para solicitar a transferência do registro profissional de outro Corecon para o CoreconPE é necessário apresentar a documentação abaixo relacionada no formato digital (exceto para o item 2), dentro dos nossos [Serviços Online – Clique aqui](#).

1	<b>Requerimento</b> (é gerado após o preenchimento dos dados cadastrais no sistema de Serviços Online).
2	<p><b>Formulário de carteira de identidade profissional</b> (<a href="#">Clique aqui para acessar o formulário</a>)</p> <p><b>Obs.1:</b> A assinatura no formulário de carteira deve ser feita de forma à não tocar nenhuma das bordas da caixa.</p> <p><b>Obs.2:</b> O formulário, devidamente preenchido, assinado e com a coleta da digital, deve ser encaminhado à sede do Corecon-PE para confecção da carteira profissional. Endereço: Rua do Riachuelo, nº 105, Sala 212, Boa Vista, Recife/PE. CEP 50.050-400.</p>
3	<p><b>Carteira Profissional de Economista emitida pelo Conselho de origem, em original.</b></p> <p><i>Enviar a carteira profissional de economista, que será retida, para o endereço da sede do Corecon-PE: Rua do Riachuelo, nº 105, Sala 212, Boa Vista, Recife/PE. CEP 50.050-400.</i></p> <p><b>Obs.1:</b> Poderá ser enviada pelos Correios, por portador ou poderá ser entregue pelo próprio Economista na sede do Corecon-PE.</p> <p><b>Obs.2:</b> Em virtude de perda (extravio) ou roubo da Carteira de Identidade Profissional de Economista, deverá ser apresentado o Boletim de Ocorrência Policial (Site: <a href="https://servicos.sds.pe.gov.br/delegacia/">https://servicos.sds.pe.gov.br/delegacia/</a>), conforme Res. 1972/2017 do COFECON. O B.O. poderá ser apresentado pelo link de Serviços Online disponibilizado no início do documento.</p>
4	<p><b>1 foto 3x4</b></p> <p>Obs.: Foto atualizada e com fundo branco.</p>
5	<p><b>Documentos comprobatórios da regularidade das obrigações financeiras junto ao Corecon de origem.</b></p>
6	<p><b>Comprovantes de pagamentos, que serão juntados ao processo, referentes a:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emolumento de expedição da carteira de identidade profissional: R\$76,00</li> <li>• Anuidade do exercício;</li> <li>• Emolumento de transferência de registro de pessoa física: R\$57,00</li> </ul> <p>Obs.: Os boletos referentes aos emolumentos serão enviados via e-mail ou WhatsApp.</p>

## OBSERVAÇÕES GERAIS

O fato gerador da obrigação tributária da anuidade é o pedido de registro no CORECON-PE, feito pelo economista, independentemente de estar ou não no exercício da profissão sob quaisquer motivos.

A falta de qualquer um dos itens citados acarretará o não impulsionamento do procedimento requerido.